



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0017/2026

A presente proposta tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum Municipal de Políticas Públicas Integradas para a Inclusão e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), criando um espaço de diálogo, articulação institucional e participação social voltado ao fortalecimento das políticas públicas inclusivas no Município.

A promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades exige atuação integrada entre diferentes áreas governamentais e a participação ativa da sociedade civil, da comunidade acadêmica, dos conselhos de direitos e dos diversos segmentos comprometidos com a garantia de direitos. Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, ainda persistem desafios relacionados ao acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao trabalho, à cultura e à participação plena na vida comunitária.

Nesse contexto, a fragmentação das ações governamentais frequentemente compromete a efetividade das políticas públicas, dificultando a construção de respostas coordenadas para demandas que envolvem múltiplas áreas de atuação. Torna-se, portanto, fundamental fortalecer mecanismos de articulação capazes de promover o diálogo entre gestores públicos, especialistas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, familiares e cidadãos interessados na temática.

O Fórum ora proposto pretende consolidar a Câmara Municipal de São Paulo como espaço democrático de escuta, reflexão e construção coletiva, favorecendo a integração entre diferentes setores e contribuindo para a formulação, o acompanhamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia de direitos.

Por meio da realização de debates, audiências, seminários e estudos técnicos, o Fórum contribuirá para a identificação de desafios, a disseminação de boas práticas e a elaboração de recomendações que possam subsidiar a atuação do Poder Legislativo e o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a iniciativa representa importante instrumento de fortalecimento da participação social, da gestão pública integrada e da construção de políticas mais eficientes, inclusivas e alinhadas às necessidades da população.

Diante da relevância da matéria e de seu inequívoco interesse público, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2026, p. 683

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.